



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Movimento Social São José Pró Tuberculosos, inscrita no CNPJ sob nº. 23.954.266/0001-79. OBJETO: Visa o atendimento de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, que estejam cadastradas no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e sejam portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, através do Projeto “Viver Bem”, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Kleber Dantas Júnior, Presidente da Organização da Sociedade Civil Movimento Social São José Pró Tuberculosos.



MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ PRÓ TUBERCULOSOS

Praça Vereador José Custódio Ferreira, 47 -- Santo Antônio – 37550-099 - Pouso Alegre – MG
CNPJ – 23.954.266/0001-79 – telefone - 3425-0793
e-mail – m.s.saojose@outlook.com



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Movimento Social São José – Pro Tuberculosos		CNPJ: 23.954.266/0001-79
ENDEREÇO COMPLETO: Praça Vereador José Custódio Ferreira, 47 – Bairro Santo Antônio		
TELEFONE: (35) 3425-0793		E-MAIL: adriana.bsantos@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 4084-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kleber Dantas Júnior		
FUNÇÃO: Presidente	RG: M - 4.107.120	CPF: 589.837.916-91
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Polycarpo Gonçalves Campos, 130 – Pousada dos Campos, Pouso Alegre – MG CEP 37553-667		
CELULAR: (35) 9 9191-7991		E-MAIL: kleber.junior@kleberdantas.adv.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Visa o atendimento de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, que estejam cadastradas no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e sejam portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, através do Projeto “Viver Bem”, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2021.		
4. OBJETIVO GERAL		
Complementar o trabalho social, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social através da assistência social no território; e oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã.		
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária, que devido ao período de pandemia será adaptado através de contatos telefônicos mais frequentes, visitas domiciliares, atendimento presencial pré-agendado, respeitando todos os protocolos da vigilância sanitária, com o intuito de aproximar cada vez mais os usuários para que tenham um atendimento mais humanizado neste período que nos impede de desenvolver algumas propostas que seriam realizadas de forma presencial.- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território;		



MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ PRÓ TUBERCULOSOS

Praça Vereador José Custódio Ferreira, 47 – Santo Antônio – 37550-099 - Pouso Alegre – MG
CNPJ – 23.954.266/0001-79 – telefone - 3425-0793
e-mail – m.s.saojose@outlook.com



- Orientar/Informar o usuário e sua família com palestras em uma abordagem educativa e reflexiva sobre a Tuberculose, Hanseníase e HIV, direitos e deveres, questões trabalhistas, previdenciárias e jurídicas;
- Avaliação socioassistencial para traçar o perfil do usuário e traçar intervenções necessárias para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;
- Beneficiar a família no desempenho de seu papel, como referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal;
- Ampliar as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial;
- Reintegrar o indivíduo na sociedade; e
- Fornecer cestas básicas ou Kits de alimentos, que serão montados previamente com alimentos comprados pela instituição para as famílias atendidas pelo projeto, que necessitem desse benefício.

6. JUSTIFICATIVA

O grande desafio do projeto “Viver Bem” no ano de 2021, devido ao novo cenário pandêmico mundial é proporcionar dentro de todos os protocolos de saúde estabelecidos pela Vigilância Sanitária a melhor qualidade de vida aos usuários cadastrados com o objetivo de minimizar o impacto das vulnerabilidades sociais decorrentes do adoecimento pela Tuberculose, Hanseníase e HIV durante o tratamento, de modo que o Movimento Social São José trabalha na distribuição de cestas básicas ou kit de alimentos, para suprir suas necessidades diárias. Os usuários acometidos por estas enfermidades, são afastados do trabalho, que muitas vezes é sua única fonte de renda.

O trabalho de fortalecimento de vínculo familiar se faz através do encaminhamento à rede socioassistencial do município, com ações preventivas e que desenvolvem autonomia do usuário.

A Prioridade neste atual momento é fazer com que o projeto, favoreça cada vez mais os usuários assistidos e que os mesmos sejam reinseridos ao âmbito social de forma digna com conhecimentos preventivos.

7. METODOLOGIA

- Mapeamento e entrevistas pré-agendadas, respeitando todos os protocolos de segurança adotados durante a pandemia do COVID-19, para verificar a necessidade de inclusão no projeto.
- Visitas periódicas aos usuários cadastrado no projeto seguindo as normas de segurança.
- Atendimento individualizado quando necessário.
- Contato contínuo com o CTA (Centro de testagem e aconselhamento) para acompanhar os usuários assistidos pelo projeto “Viver Bem” durante seu tratamento para poder avaliar e monitorar sua evolução na sua condição diária.
- Entrega de cestas básicas ou kits de alimentos para as famílias assistidas durante o tratamento.
- Ações que busquem aumentar as arrecadações visando sempre a melhoria do projeto “Viver Bem”.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
Atendimento assistencial a até 60 famílias devidamente cadastradas no Projeto “Viver Bem”.	Tempo de vigência da parceria	Facilitar o acesso do usuário aos seus direitos e às políticas públicas do município, impactando no aumento de sua autonomia.
Entregar até 60 cestas básicas ou kits de alimentos às famílias assistidas pelo projeto.	Tempo de vigência da parceria	Atender às necessidades básicas das famílias, amenizando a situação de vulnerabilidade social.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Criação de relatórios trimestrais da assistente social para acompanhar a evolução do tratamento;
- Contato periódico com a rede de apoio CTA (Centro de testagem e acompanhamento) para verificar a frequência do tratamento medicamentoso e intercorrências, através de contatos telefônicos e, quando necessário, vídeo chamada.
- Relatórios semestrais da equipe do movimento de acompanhamento dos serviços prestados;
- Relatório fotográfico do trabalho desenvolvido durante o ano de 2021;
- Pesquisa de satisfação junto ao usuário.



MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ PRÓ TUBERCULOSOS

Praça Vereador José Custódio Ferreira, 47 – Santo Antônio – 37550-099 - Pouso Alegre – MG
CNPJ – 23.954.266/0001-79 – telefone - 3425-0793
e-mail – m.s.saojose@outlook.com



- Listagem de controle mensal de entregas de cestas básicas ou kits de alimentos para as famílias assistidas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

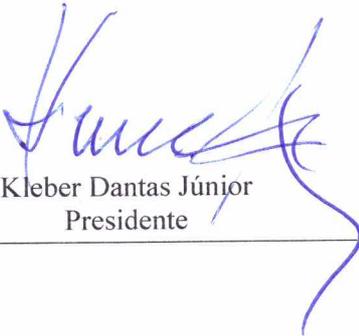
A previsão das receitas é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
Folha de pagamento	Profissional	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Assistente Social	1	1.346,72	R\$ 10.000,00
	Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.			R\$ 3.000,00
	Aquisição de cestas básicas ou de produtos para confecção de kits de alimentos, que são eles arroz, açúcar, óleo, feijão, pó, macarrão, molho de tomate, sal, fubá, farinha de milho, goiabada e bolacha.			R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL:				R\$17.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 26 de abril de 2021.


Kleber Dantas Júnior
Presidente